DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	18
Outros Atos	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 2646, de 03 de dezembro de 2019
Referente ao PLE 144/2019, de 23.10.2019
Autoria: Prefeito César Henrique da Cunha Fiala.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.410.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.731.400,00**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
					6.500,00
	12	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	13	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	14	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
					59.000,00
	16	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES		
	21	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE		5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	03	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
	27	04.131.0004.2004.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO		23.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02 01 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

28	04.131.0004.2004.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	1.200,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	04.131.0004.2004.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	14.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

33	03.092.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	27.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
34	03.092.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	5.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
36	03.092.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
37	03.092.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	46.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
43	04.122.0006.2006.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	6.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

45	04.128.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	2.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

46	04.128.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	8.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
49	04.128.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	62.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
51	04.128.0007.2007.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	3.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
53	04.128.0007.2007.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	2.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
54	04.128.0007.2007.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

57	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	31.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
58	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
59	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	5.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
60	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	6.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

61	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

63	04.123.0009.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORA DE FINANÇAS	14.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
64	04.123.0009.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORA DE FINANÇAS	9.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
67	04.123.0009.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORA DE FINANÇAS	21.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
69	04.129.0010.2010.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO	9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	04.129.0010.2010.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO	19.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
72	04.129.0010.2010.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
73	04.129.0010.2010.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO	46.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

79	04.123.0011.2011.0000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO		11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
80	04.123.0011.2011.0000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO		220.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
82	04.123.0011.2011.0000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO		46.600,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
93	04.123.0011.2011.0003	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO		53.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
95	04.123.0011.2011.0003	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO		12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 02 PRÉ ESCOLA

				300.000,00
118	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
120	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR		43.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
122	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR		91.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
				82.500,00
124	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

138	12.361.0019.2019.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	112.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
141	12.361.0019.2019.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

159	12.361.0020.2020.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	224.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB - 60%	
166	12.361.0020.2020.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	147.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FUNDEB - 40%	
175	12.365.0021.2021.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	173.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB - 60%	

02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA

233	13.392.0028.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	9.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

243	27.812.0029.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	6.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
244	27.812.0029.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	10.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 03 FESTIVIDADES MUNICIPAIS

246	27.813.0030.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICÍPIO	44.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
247	27.813.0030.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICÍPIO	1.900,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
248	27.813.0030.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICÍPIO	13.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

253	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	220.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
255	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
257	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
258	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
265	10.301.0031.2032.0004	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	127.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
266	10.301.0031.2032.0005	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

				48.800,00
314	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE		
315	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE		
316	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		17.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

				10.600,00
352	08.244.0035.2036.0004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

				2.000,00
428	08.243.0036.2039.0002	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCE		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 04 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA

				32.000,00
462	08.244.0038.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIA SOCIAL		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
467	08.244.0038.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIA SOCIAL		39.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 01 AGRICULTURA

02	08	01	AGRICULTURA		
	472		20.601.0039.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC	66.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	473		20.601.0039.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC	21.900,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	474		20.601.0039.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC	2.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	02	MEIO AMBIENTE		
	484		18.542.0040.2043.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTROLE AMBIENTAL	36.700,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS		
	489		04.122.0041.2044.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM PROJETOS DE ENGE	6.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	02	DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	498		15.452.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E DEPENDÊNCIAS	24.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	499		15.452.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E DEPENDÊNCIAS	26.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	501		15.452.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E DEPENDÊNCIAS	23.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

503 15.452.0042.2045.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E DEPENDÊNCIAS — 37.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 03 VIAS PÚBLICAS

514 15.451.0043.2046.0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS — 71.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

516 15.451.0043.2046.0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS — 42.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 04 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

522 26.782.0044.2047.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS-S — 23.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

523 26.782.0044.2047.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS-S — 19.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

525 26.782.0044.2047.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS-S — 19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

527 26.782.0044.2047.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS-S — 100.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO

534 15.452.0045.2048.0000 MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS — 32.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02	09	05	HABITAÇÃO E URBANISMO		
	536	15.452.0045.2048.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		21.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	06	LIMPEZA PÚBLICA		
	543	15.452.0047.2049.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	09	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		
	565	15.452.0050.2052.0000	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		24.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **679.300,00**

Fontes de Recurso	
01 00	679.300,00

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES		
	20	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE		-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	24	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE		-12.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		
	99	09.272.0013.0013.0000	DESPESAS COM INATIVOS E PENSÕES		-108.500,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

101	28.841.0014.0014.0000	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	-146.400,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
102	28.843.0015.0015.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	-900.700,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
103	28.845.0016.0016.0000	TRANSFERENCIA AO PASEP	-31.300,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
104	99.999.0099.2099.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-102.600,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 CRECHE

110	12.365.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	-9.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA	

02 04 02 PRÉ ESCOLA

119	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	-59.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
129	12.365.0018.2018.0005	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	-12.400,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

144	12.361.0019.2019.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-120.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 004	Secretaria Educação - Transporte Alunos	

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

146	12.361.0019.2019.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 004	Secretaria Educação - Transporte Alunos	

02 04 05 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

200	12.364.0023.2023.0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-45.300,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
202	12.364.0023.2023.0004	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-29.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

239	27.812.0029.1008.0000	REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS	-129.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

254	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-53.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
259	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
260	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-14.770,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
268	10.301.0031.2032.0007	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-19.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

436	08.243.0036.2039.0004	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-59.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
437	08.243.0036.2039.0004	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
438	08.243.0036.2039.0005	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
439	08.243.0036.2039.0005	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
443	08.243.0036.2039.0008	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-17.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
446	08.243.0036.2039.0009	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENT	-13.800,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

449	08.244.0037.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
453	08.244.0037.2040.0002	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 044	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO	

02 07 04 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA

			-89.230,00
461	08.244.0038.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 04 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA

469	08.244.0038.2041.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIA SOCIAL	-17.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 01 AGRICULTURA

476	20.601.0039.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTECIM	-11.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
478	20.601.0039.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTECIM	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

488	04.122.0041.2044.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM PROJETOS DE ENGENH	-10.400,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

495	15.452.0042.1011.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	-86.400,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
496	15.452.0042.1012.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	-64.800,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
497	15.452.0042.1013.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARQUE INDUSTRIAL	-280.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 03 VIAS PÚBLICAS

			-99.000,00	
518	15.451.0043.2046.0001	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	130 001	CIDE - CONTRIB DOMINIO ECONOMICO		

02 09 04	SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM			
519	26.782.0044.1017.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	-16.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
520	26.782.0044.1018.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	-21.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-2.731.400,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Portarias

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8146, de 27 de novembro de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros da equipe técnica para subsidiar o trabalho da comissão coordenadora no processo de monitoramento e avaliação do plano municipal de educação e dá providências correlatas.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a equipe técnica para subsidiar o trabalho da Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

NOME:	RG:
Mayara Pfeifer Ferreira	44.688.490-X
Mary Izabel Milani Mantovani	28.479.543-4
Gabrieli Orestes da Silva	33.703.578-7

Art. 2º Os integrantes acima nomeados deverão:

I – Fazer o levantamento de dados para o monitoramento do Plano Municipal de Educação;

II – Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

III – Escrever notas técnicas sobre as inconsistências ou para criar indicadores para as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

IV – Preparar o Relatório de monitoramento ou avaliação e

V – Submeter todos os trabalhos para validação pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pirajuí, 27 de novembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8147, de 27 de novembro de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da comissão coordenadora no processo de monitoramento e avaliação do plano municipal de educação, nos termos do artigo 5º da lei municipal nº 2.435, de 25 de agosto de 2015 e dá providências correlatas.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.435/2015 os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

Nome	RG	Segmento Representado
Flávia dos Santos Carvalho Barbieri	34.285.842-7	Secretaria Municipal de Educação
Francielli Chaves Gallo	47.392.151-0	Câmara de Vereadores
Márcia Rita Lazarin Bandeira	16.157.536	Conselho Municipal de Educação
Cristine Elaine Saes Suzuki	16.825.581-9	Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
Luciana Beraldo	18.814.429	Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação
Sheila Regina Pfeifer Franco Fernandes	22.647.948-1	Conselho de Escola

Art. 2º Os integrantes acima nomeados, além das atividades previstas na Lei Municipal nº 2.435/2015, deverão:

I – Receber os relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação para análise e aprovação;

II – Dar publicidade aos relatórios finais de monitoramento;

III – Receber a versão preliminar do Relatório de

Avaliação e planejar audiência pública para receber contribuições;

IV – Formular a Versão Final do relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo para o Diretor da Divisão de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pirajuí, 27 de novembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone/fax DD (014) 3572-8222
CEP.16 600-041 – Inscr. CGC nº 44.555.027/0001-16 Pirajuí – Estado de São Paulo
E-mail- dp@pirajui.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, NA FORMA DO PARAGRAFO 6º DO ARTIGO Nº 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 DE 04 DE JUNHO DE 1998.

EMPREGOS - CLT

NOMES	REFERÊNCIA	VALOR ($)
Advogado	09	R$ 4.374,08
Agente Comunitário da Saúde	02	R$ 1.117,07
Agente da Horta Municipal	02	R$ 1.117,07
Agente de Combate Endemias	02	R$ 1.117,07
Agente de Fiscalização Sanitária	04	R$ 1.659,91
Agente de Saneamento	04	R$ 1.659,91
Agente de Serviços Gerais	02	R$ 1.117,07
Assistente Social	08	R$ 3.807,00
Atendente	02	R$ 1.117,07
Auxiliar de Almoxarifado	04	R$ 1.659,91
Auxiliar de Contabilidade	05	R$ 1.931,32
Auxiliar de Cozinha	04	R$ 1.659,91
Auxiliar de Cuidador	02	R$ 1.117,07
Auxiliar de Departamento de Pessoal	07	R$ 3.017,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	03	R$ 1.388,54
Auxiliar de Enfermagem	05	R$ 1.931,32
Auxiliar de Enfermagem I	05	R$ 1.931,32
Auxiliar de Enfermagem II	05	R$ 1.931,32
Auxiliar de ICMS/INCRA	05	R$ 1.931,32
Auxiliar de Laboratório	04	R$ 1.659,91
Auxiliar de Manutenção de Computadores AMC	04	R$ 1.659,91
Auxiliar de Mecânico	03	R$ 1.388,54
Auxiliar de Patrimônio	03	R$ 1.388,54
Carpinteiro	02	R$ 1.117,07
Cuidado Social	03	R$ 1.388,54
Dentista	08	R$ 3.807,00
Digitador	03	R$ 1.388,54
Encarregada do P.A.S.	06	R$ 2.474,13
Encarregado do Almoxarifado	08	R$ 3.807,00
Encarregado do C.P.D.	08	R$ 3.807,00

Encarregado do Departamento de Compras	08	R$ 3.807,00
Encarregado do Departamento de Tributação	08	R$ 3.807,00
Encarregado do Departamento de Pessoal	08	R$ 3.807,00
Encarregado de Gabinete	07	R$ 3.017,00
Encarregado de Laboratório	03	R$ 1.388,54
Encarregado de Licitações	08	R$ 3.807,00
Encarregado de Orçamento e Contabilidade	09	R$ 4.374,08
Encarregado de Serviço I	02	R$ 1.117,07
Encarregado de Serviços	02	R$ 1.117,07
Encarregado Setor de Almoxarifado	07	R$ 3.017,00
Encarregado de Vigilância Sanitária	04	R$ 1.659,91
Enfermeira Padrão	07	R$ 3.017,00
Enfermeiro	07	R$ 3.017,00
Engenheiro	09	R$ 4.374,08
Engenheiro Agrônomo	09	R$ 4.374,08
Engenheiro Civil	09	R$ 4.374,08
Escriturário II	05	R$ 1.931,32
Escriturário III	05	R$ 1.931,32
Escriturário IV	05	R$ 1.931,32
Farmacêutico	08	R$ 3.807,00
Fiscal	04	R$ 1.659,91
Fiscal de ICMS	04	R$ 1.659,91
Fiscal do PROCON	02	R$ 1.117,07
Fisioterapeuta	06	R$ 2.474,13
Inspetor de Alunos	02	R$ 1.117,07
Inspetor Tributário	06	R$ 2.474,13
Instrutor	02	R$ 1.117,07
Mecânico	03	R$ 1.388,54
Mecânico I	03	R$ 1.388,54
Mecânico II	03	R$ 1.388,54
Médico	08	R$ 3.807,00
Medico Ginecologista	08	R$ 3.807,00
Médico Oftalmologista	08	R$ 3.807,00
Médico Pediatra	08	R$ 3.807,00
Médico Psiquiatra	08	R$ 3.807,00
Médico Veterinário	08	R$ 3.807,00
Mensageiro	02	R$ 1.117,07
Merendeira	02	R$ 1.117,07
Mestre de Obras	04	R$ 1.659,91
Motorista I	03	R$ 1.388,54
Motorista II	03	R$ 1.388,54

Nutricionista	06	R$ 2.474,13
Oficial Administrativo	03	R$ 1.388,54
Operador de Máquina I	04	R$ 1.659,91
Operador de Máquina II	04	R$ 1.659,91
Orientador Esportivo	02	R$ 1.117,07
Pedreiro I	03	R$ 1.388,54
Pedreiro II	03	R$ 1.388,54
Prof. Educação Básica II Peb II – Inglês	F	R$ 2.507,68
Prof. Ed. Bas II Peb II Educação Física	F	R$ 2.507,68
Prof. Educação Básica Especial	F	R$ 2.507,68
Prof. Educação Básica II Peb II - Artes	F	R$ 2.507,68
Professor de Educação Básica	G	R$ 2.166,25
Professor de Corte e Costura	02	R$ 1.117,07
Professor de Educação Infantil	H	R$ 1.923,36
Professor de Educação Infantil	I	R$ 1.538,92
Professor de Música	G	R$ 2.116,25
Programador de Computador	07	R$ 3.017,00
Psicólogo	06	R$ 2.474,13
Recepcionista I	02	R$ 1.117,07
Técnico de Enfermagem	05	R$ 1.931,32
Técnico em Edificações	06	R$ 2.474,13
Técnico em Gestão de Convênios	08	R$ 3.807,00
Terapeuta Ocupacional	06	R$ 2.474,13
Tesoureiro	09	R$ 4.374,08
Tratorista	02	R$ 1.117,07
Vigia	02	R$ 1.117,07
Zelador	02	R$ 1.117,07
Zelador II	03	R$ 1.388,54

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	REFERÊNCIA	VALOR ($)
Assessor Jurídico	08	R$ 3.807,00
Chefe da Agencia de Credito do Banco de Povo	06	R$ 2.474,13
Chefe da Seção de Trânsito	07	R$ 3.017,00
Chefe Setor de Transporte	05	R$ 1.931,32
Coordenador Administrativo de PSF	08	R$ 3.807,00
Coordenador Agrícola	07	R$ 3.017,00
Coordenador Comunicação e Cultura	08	R$ 3.807,00
Coordenador de Assuntos Parlamentares	08	R$ 3.807,00
Coordenador da Casa Abrigo	08	R$ 3.807,00
Coordenador Desportivos	04	R$ 1.659,91
Coordenador de Informática	06	R$ 2.474,13
Coordenador de Projetos e Urbanismo	09	R$ 4.374,08
Coordenador Pedagógico	D	R$ 3.245,46
Dir. da Divisão de Serviços Urbanos e Rurais	09	R$ 4.374,08
Dir. da Divisão de Compras e Licitações	09	R$ 4.374,08

Dir.de Div. De Comum. Cultura e Turismo	09	R$ 4.374,08
Diretor Adjunto da Div. Central de A. Comunitária	07	R$ 3.017,00
Diretor Adjunto de Educação	B	R$ 4.273,31
Diretor Adjunto de Esportes	07	R$ 3.017,00
Diretor Adjunto de Saúde	07	R$ 3.017,00
Diretor da Divisão Administrativa	10	R$ 5.731,14
Diretor da Divisão de Agricultura e Abastecimento	10	R$ 5.731,14
Diretor da Divisão de Esporte	09	R$ 4.374,08
Diretor da Divisão de Gabinete	10	R$ 5.731,14
Diretor da Divisão de Meio Ambiente	09	R$ 4.374,08
Diretor da Divisão de Saúde	09	R$ 4.374,08
Diretor da Divisão de Saúde Bucal	09	R$ 4.374,08
Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação	09	R$ 4.374,08
Diretor da Divisão Educação	A	R$ 5.301,61
Diretor da Divisão Financeira	10	R$ 5.731,14
Diretor da Divisão Jurídica	10	R$ 5.731,14
Diretor de Educação Infantil	E	R$ 3.106,83
Diretor de Escola do Ensino Fundamental	C	R$ 3.930,56
Diretor de Receita Municipal e Desenvolvimento	10	R$ 5.731,14
Diretor Geral do SAAE	10	R$ 5.731,14
Diretor Técnico do Centro de Saúde	08	R$ 3.807,00
Diretora da Divisão da C.de Ação Comunitária	10	R$ 5.731,14
Vice Diretor de Escola do Ens. Fundamental	D	R$ 3.245,46

SUBSÍDIOS

Prefeito(a) Municipal		R$ 21.812,35
Vice Prefeito(a)		R$ 7.790,13
Conselheiro Tutelar		R$ 1.616,30

Pirajuí-SP, Dezembro de 2019.

Jurandir Alves Carvalho
Encarregado do Departamento de Pessoal